



Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

PORTARIA N ° 43/2023

O presidente da Câmara Municipal da Água preta, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI, do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR a **Sr^a**. **EVELY CATARINE AMORIM DE LIMA**, portadora do CPF: 107.022.184-80 e do RG nº 9.988.857 SDS/PE, do cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO ESPECIAL** desta Câmara, contando seus efeitos a partir desta data.

Certifique-se,

Publique-se e

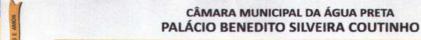
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, "Palácio Benedito Silveira Coutinho" 28 de fevereiro de 2023.

Antônio Manoel da Silva

Presidente







Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, e dou por CERTIFICADO, sob as penas da lei, a quem interessar possa que a Portaria de nº 43/2023 a qual exonera a Srª. Evely Catarine Amorim de Lima, fora exarada e publicada na data epigrafada, passando a dotar de vigência e eficácia, bem como estampar todos os jurídicos e legais efeitos, seguindo o que preceitua a **LOM – Lei Orgânica do Município**, em seu art. 95.

LOM, art. 95: "A publicidade das leis e atos municipais far-se-á em órgão da impressa local ou regional ou por afixação na sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, conforme o caso".

CERTIFICAMOS finalmente que, a Portaria acima declinada fora devidamente Publicada, e afixada no mural da edilidade (átrio da Câmara Municipal) e nos demais locais de costume, vislumbrando assim, a devida publicidade, tão elencada e estampada no Direito Administrativo acerca dos Atos, ensejando destarte, o amplo acesso ao público para o devido conhecimento, segundo o fim vislumbrado na carta magna de 1988, em seu art. 37 e seguintes, bem como o previsto no art. 97, I, alínea "b" da constituição do estado de Pernambuco, sem prejuízo de outras legislações pertinentes, que regule à matéria trazida à baila.

O referido é verdade, e dou fé.

Água Preta, 28 de fevereiro de 2023.

Antônio Manoel da Silva

Presidente

